

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3999 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 262/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
EXONERAR o Senhor abaixo relacionado de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

Table with 5 columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO, MATR., DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO. Row 1: Evaldino de Quadros, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, Auxiliar de Serviços Gerais, 21598-1, 03/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de Outubro de 2022.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 - Centro - CEP: 85330-1410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 263/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sª GRACIELI CRISTIANI SCHROEDER CASTILHO, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 6.047.543-1-PR, PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL Nível (C-08) do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 10 de Outubro de 2022 ficando sem efeito em sua Integra a Portaria de nº 235/2019 de 31/10/2019, de acordo com o Requerimento de Revisão do Processo Administrativo de nº 01/2019 e parecer do Procurador Jurídico do Município.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Outubro de 2022.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 264/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e ainda, de acordo com o Artigo 2º, da Lei Municipal de nº 046/2019 de 09/12/2019;
RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação e preenchimento dos requisitos necessários por parte da mesma, a contar de 01 de Outubro de 2022 conforme abaixo relacionado.
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

Table with 5 columns: NOME, LOTAÇÃO, DO CARGO DE, PARA O CARGO DE, DO NÍVEL, PARA O NÍVEL. Row 1: Suzamara Borghardt, SEMUSA, Enfermeira Auditora c/ 1ª Especialização, Enfermeira Auditora c/ 2ª Especialização, IA-03, IB-03.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Outubro de 2022.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 265/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR;
RESOLVE:

PRORROGAR A PEDIDO A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES da Servidora abaixo relacionada do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with 5 columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO, MATR., PERÍODO. Row 1: Márcia Cristina Ruppel, Secretaria Municipal de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, 35823-1, 05/10/2022 a 05/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de Outubro de 2022.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 132/2022
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Artigo 1.º - EXONERAR, a partir de 10/10/2022, a servidora abaixo relacionada de seu respectivo Cargo:

Table with 3 columns: NOME, CPF, CARGO. Row 1: JARDELINA JAVORSKI, 717.691.459-15, CHEFE DE SETOR.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 10 de outubro de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 150
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 42/2022-PMV

OBJETO: Aluguel de brinquedos infláveis para festividades do município.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE VIRMOND.

Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 150-2022
DETECTORA DA ATA: CLAUDINEY MARIO DALZOTTO, com sede na Rua Floriano Casarino Pinto, CEP 85.150-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 85.506.889-36, representada pelo(a) Sr. Claudiney Mario Dalzotto portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 6.324.970-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 744.728.449-15.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like BINGO DE INFLAVEL, LOCAÇÃO DE BINGO DE INFLAVEL, etc.

Data da ata: 28 de setembro de 2022.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 148
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 44/2022-PMV

OBJETO: Contratação de empresa para sonorização.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 148-2022
DETECTORA DA ATA: LUIS ROBERTO ALVES, com sede na Rua Duque de Caxias, número 56, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 14.253.772/0001-40, representada pelo Sr. LUIZ ROBERTO ALVES, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. SSP e CPF/MF sob o n.º 809.893.579-53.
Valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like SERVIÇOS DE SOM DE BOLA PARA OBRIGADO, SERVIÇOS DE SOM DE BOLA PARA OBRIGADO, etc.

Data da ata: 28 de setembro de 2022.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 149
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 46/2022-PMV

OBJETO: Contratação de empresa para lavagem de veículos.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 149-2022
DETECTORA DA ATA: STETCAR, com sede na rua Marginal BR 277, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 46.958.269/0001-86, representada pela Sra. ELISANDRA APARECIDA DA LUZ CAMARGO JASINSKI, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº.8.276.822-0. SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 023.917.549-22.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like LAVAGEM DE VEICULOS COMPLETO, LAVAGEM DE VEICULOS COMPLETO, etc.

Valor de R\$ 77.240,00 (setenta e sete mil duzentos e quarenta reais).
Data da ata: 28 de setembro de 2022.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP: 85.390-000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2022
Edital Nº 004/2022
A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 115/2022 de 16 de agosto de 2022, torna público.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO 008/2022 E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
RESULTADO FINAL

Table with 2 columns: CONCORRENTE, Classificação. Row 1: HAROLDO LINO DOS SANTOS, 1º. Row 2: GISLENE DO NASCIMENTO LEAL, 2º. Row 3: FRANCISCO TEOTONIO RIBEIRO DAS CHAGAS, 3º.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
Atendido à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, os candidatos alistados a seguir deverão comparecer à Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para assinatura do contrato e início dos trabalhos, sob pena de decadência do direito à contratação.

Table with 2 columns: CARGO, CANDIDATO. Row 1: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, HAROLDO LINO DOS SANTOS, GISLENE DO NASCIMENTO LEAL.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2022-PMV
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº. 01/2022-PMV cujo objeto é ALIENAÇÃO, POR VENDA, DE IMÓVEL MUNICIPAL, CONSTITUÍDO DE TERRENO, de acordo com a ata e parecer jurídico às proponentes: Sr. SILVESTRE WACZAK, inscrita no CPF nº. 282.776.199-87, no valor de R\$ R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para aquisição do terreno de matrícula número 7.882 e ofereceu o valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) para aquisição do terreno de matrícula número 8.783, totalizando o montante de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

Virmond, 10 de outubro de 2022.
NEIMAR GRANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Município de virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº008/2022
EDITAL Nº. 004/2022 - PMV - CONVOCAÇÃO
CONTRATO Nº: 015-2022

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

CONTRATADO: HAROLDO LINO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 532.091-T
VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (42) 3637-1148
LEI Nº 1.360, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

AutORIZA O Poder Executivo Municipal a subsidiar com materiais de construção civil para utilização em barracão de associação sem fins lucrativos e de utilidade pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

Artigo 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de cooperação/convenção para subsidiar materiais de construção civil para a ampliação e reforma de barracão comunitário pertencente à Associação de Mulheres Unidas para Vencer - CNPJ n. 34.722.217/0001-31, entidade sem fins lucrativos conforme Lei n. 1.279/2020, localizada junto ao Assentamento Xau III.

Artigo 2.º Todas as despesas deverão seguir os trâmites previstos na Lei nº 8666/93, seguindo anexa planilha explicativa dos materiais que serão fornecidos.

Artigo 3.º O valor máximo a ser custeado será de até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e o fornecimento e liberação do material se dará conforme a execução dos serviços.

Artigo 4.º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão custeadas com recursos da dotação orçamentária de apoio às associações comunitárias, conforme abaixo:

Órgão: 03 - Secretaria de Administração
Unidade: 001 - Departamento de Administração
Projeto/Atividade: 14.244.017-1017 - Apoio a Associações Comunitárias
Conta: 00770 - 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)
Valor: R\$ 55.000,00

Artigo 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR, 11 de outubro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (42) 3637-1148
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA, aprovada no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 13/2020 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Table with 4 columns: Nº INSC., NOME, CARGO, Classif. Row 1: 125385, MAIRA CRISTINA TREVISAN CASTILHO MENDES, PROFESSOR, 24º.

Art. 2.º - A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3.º - A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- a) cópia da Carteira de Identidade;
b) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
e) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes;
h) cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
i) carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
j) certidão negativa de antecedentes criminais;
k) comprovante de endereço;
l) cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (42) 3637-1148
m) certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
n) carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (se tiver);
o) cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
p) declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
q) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
r) declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
s) declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias consecutivos feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiváveis;
t) apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com a nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
u) exame admissional.

Art. 4.º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 10 de outubro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
LEI Nº 2.225/2022
DATA: 10/10/2022

Súmula: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação para o Desenvolvimento Comunitário da Localidade de Todos os Santos.

A Câmara Municipal de Pinhão aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação para o Desenvolvimento Comunitário da Localidade de Todos os Santos, fundada em 10 de setembro de 2002, inscrita no CNPJ 05.350.886/0001-17, com sede administrativa na Localidade de Todos os Santos, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, 57.º Anos de Emancipação Política.

JOSE VITORINO
Prestes
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EDITAL Nº 018/2022 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCOA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2016, constante da relação anexa a este Edital - ANEXO I, para se apresentarem junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no ANEXO II deste Edital, para realizar o processo de contratação.

1. Os candidatos constantes do ANEXO I ficam CONVOCADOS para a realização de Exame Médico Admissional, conforme item 17.4 do Edital 001/2016, devendo apresentar o laudo médico juntamente com a documentação relacionada no Anexo II, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, observado o item 17.1.3 seguintes do Edital de Abertura n.º 001/2016.

1.1 Os exames médicos consistem:
a) Para o cargo de Auxiliar de Mecânica:
- Exames obrigatórios para a Função: Audiometria, Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais, Chumbo Sanguíneo, Hemograma Completo, Raio X Coluna Lombo Sacra (AP + P).
b) Para o cargo de Servente de Obras:
- Exames obrigatórios para a Função: Audiometria, Exame Clínico Ocupacional, Espirometria, Raio X TORAX PA+ PERFIL, Av. Palcosocial, Eletrocardiograma (ECG), Eletroencefalograma, Acuidade Visual, Glicose de Jejum, Ácido Hipúrico, Ácido Metil Hipúrico (Urina), Hemograma completo c/ plaquetas.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ ANEXO I - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ ANEXO II - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ ANEXO III - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ ANEXO IV - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ ANEXO V - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ ANEXO V - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ ANEXO VI - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ ANEXO VII - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ ANEXO VIII - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2022 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2022 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ